



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGP-e: CEASASC 383/2023

SETOR SOLICITANTE

Diretoria de Apoio Operacional

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, produtos de manutenção para atender as necessidades das unidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC).

1.1. Especificações e quantidades

Os materiais e produtos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir a averiguação quanto a originalidade e integridade, devendo estar embalados conforme de praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação das informações referentes ao material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, além das demais informações exigidas pela legislação vigente.

Segue abaixo o quantitativo e as especificações mínimas dos materiais e produtos a terem o preço registrado por meio deste procedimento, listados individualmente por item/ lote:

LOTE 1 – LÂMPADA ELÉTRICA LED T8 20W 120CM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Lâmpada de LED, 20w, tubular, T8, 120cm, cor branco frio (entre 6000 e 6500k), com driver integrado, bivolt, com certificação INMETRO.	Peça	100

LOTE 2 – LÂMPADA ELÉTRICA LED 50W			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2	Lâmpada de LED, 50w, bulbo T, base E27, mínimo 6000k, cor branco frio, bivolt, com certificação INMETRO.	Peça	100

LOTE 3 – LÂMPADA ELÉTRICA LED 9W			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
3	Lâmpada de LED, 9w, bulbo, base E27, mínimo 6000k, cor branco frio, bivolt, com certificação INMETRO	Peça	100

LOTE 4 – LUMINÁRIA LED SLIM 120CM 36W			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
4	Luminária LED, potência 36w, cor branco frio (entre 6000k e 6500k), bivolt, 120cm, com certificação INMETRO.	Peça	100

LOTE 5 – FITA ISOLANTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
5	Fita isolante na cor preta, rolo com 20 metros, plástica, largura 19mm, com alta durabilidade que não desgrude ou resseque ao longo dos anos, flexibilidade com movimentos bruscos de dilatação e contração dos fios. Antichamas. Resistente a raios ultravioletas. Deverá atender à ABNT NBR NM 60454-3-1. Classe A. Temperatura 105°. Validade de pelo menos 2 anos.	Peça	30

LOTE 6 – CANALETA 25X12MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
6	Canaleta para piso. 25x12mm. 2m de comprimento.	Peça	100



LOTE 7 – PAINEL LED DE EMBUTIR 18W REDONDO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
7	Painel LED Slim, 18w, branco frio (entre 6000 e 6500k), de embutir, redondo, diâmetro de aproximadamente 220mm, cor branca, 220v ou bivolt.	Peça	30

LOTE 8 – PAINEL LED DE SOBREPOR 18W QUADRADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
8	Painel LED Slim, 18w, branco frio (entre 6000 e 6500k), de sobrepor, quadrado, com medidas laterais entre 22cm a 25cm, cor branca, 220v ou bivolt.	Peça	30

LOTE 9 – PAINEL LED DE EMBUTIR 18W QUADRADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
9	Painel LED Slim, 18w, branco frio (entre 6000 e 6500k), de embutir, quadrado, com medidas laterais entre 22cm a 25cm, cor branca, 220v ou bivolt.	Peça	30

LOTE 10 – LÂMPADA ELÉTRICA LED T8 18W 120CM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
10	Lâmpada de LED, 18w, tubular, T8, 120cm, cor branco frio (entre 6000 e 6500k), com driver integrado, bivolt, com certificação INMETRO.	Peça	100

LOTE 11 – FOTOCÉLULA RELÉ COM BASE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
11	Fotocélula relé com base, injetado em polipropileno resistente contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Lente da fotocélula em policarbonato transparente, varistor: proteção contra surtos de tensão, princípio de funcionamento eletromagnético.	Peça	30

LOTE 12 – DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
12	Disjuntor trifásico, 50 amperes, DIN.	Peça	30

LOTE 13 – DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
13	Disjuntor monofásico, 50 amperes, DIN.	Peça	30

LOTE 14 – DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14	Disjuntor monofásico, 25 amperes, DIN.	Peça	30

LOTE 15 – DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
15	Disjuntor monofásico, 32 amperes, DIN.	Peça	30

LOTE 16 – BOCAL SOQUETE PENDENTE PRETO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
16	Bocal, soquete, pendente, preto, termoplástico, E27.	Peça	200

LOTE 17 – BOCAL SOQUETE FIXO TETO BRANCO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
17	Bocal, soquete, fixo teto, branco, termoplástico, E27.	Peça	200



LOTE 18 – BOCAL SOQUETE FIXO TETO PRETO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
18	Bocal, soquete, fixo teto, preto, termoplástico, E27.	Peça	200

LOTE 19 – PLAFON COM SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
19	Plafon com soquete de porcelana, e27, branco.	Peça	30

LOTE 20 – PLAFON COM SOQUETE PORCELANA E27 PRETO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
20	Plafon com soquete de porcelana, e27, preto.	Peça	30

LOTE 21 – SOQUETE PARA LÂMPADA T8			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
21	Soquete para lâmpada de LED tubular T8 de 120cm.	Peça	100

LOTE 22 – ABRAÇADEIRA PARA LÂMPADA T8			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
22	Abraçadeira para lâmpada de LED tubular T8 de 120cm.	Peça	100

LOTE 23 – LÂMPADA ELÉTRICA LED T8 18W 120CM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
23	Lâmpada de LED, 20w, tubular, T8, 120cm, cor branco frio (entre 6000 e 6500k), com driver integrado, bivolt, com certificação INMETRO.	Peça	100

LOTE 24 – REFLETOR LED 100W			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
24	Refletor de LED, 100w, 220v ou bivolt, cores variadas (entre 6000 e 6500k), IP66, à prova d'água, com certificação INMETRO.	Peça	20

LOTE 25 – REFLETOR LED 150W			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
25	Refletor de LED, 150w, 220v ou bivolt, cores variadas, mínimo 6500k, IP66, à prova d'água, com certificação INMETRO.	Peça	20

LOTE 26 – REFLETOR LED 200W			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
26	Refletor de LED, 200w, 220v ou bivolt, cores variadas, mínimo 6500k, IP66, à prova d'água, com certificação INMETRO.	Peça	20

LOTE 27 – LUMINÁRIA DE SOBREPOR ALETADA 120CM PARA 2 LÂMPADAS T8			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
27	Luminária de sobrepor, aletada, 120cm, para 2 lâmpadas T8 de 18W.	Peça	20

LOTE 28 – SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
28	Tubo de sifão ajustável, em material plástico de PVC flexível, na cor branca, extensível com comprimento de pelo menos 70cm, com três diâmetros de entrada tipo rosca de 1", 1.½", e 1.¼" e quatro diâmetros de saída DN38, DN40 e	Peça	100



	DN50, acompanhado de acessórios originais para instalação (anéis de vedação e bucha de redução).		
LOTE 29 – TORNEIRA PLÁSTICO PARA JARDIM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
29	Torneira de plástico para jardim, na cor preta, com bico para torneira.	Peça	10
LOTE 30 – RALO PARA ESGOTO GRELHA EM ALUMÍNIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
30	Ralo grelha em alumínio para banheiro. Alumínio. Quadrado, medindo 15x15, com fecho.	Peça	10
LOTE 31 – ASSENTO SANITÁRIO (TAMPA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
31	Assento sanitário oval, na cor branca, com assento e tampo injetados em polipropileno, para uso em louças ovais, devendo acompanhar itens originais para instalação.	Peça	100
LOTE 32 – REFLETOR LED 100W COLORIDO COM CONTROLE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
32	Ralo grelha em alumínio para banheiro. Alumínio. Quadrado, medindo 15x15, com fecho.	Peça	10
LOTE 33 – ASSENTO SANITÁRIO (TAMPA) ALMOFADADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
33	Assento sanitário oval almofadado clássico, na cor branca, com assento e tampo injetados em polipropileno, para uso em louças ovais, com medidas de comprimento entre 43 e 47cm e largura entre 35 e 40cm, distância entre os parafusos de 15cm, devendo acompanhar itens originais para instalação.	Peça	10
LOTE 34 – CAIXA DESCARGA SOBREPOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
34	Caixa de descarga de sobrepor suspensa, completa, capacidade para 9 litros, para vaso sanitário, fabricado em material plástico PVC, na cor branca, acionamento por cordão, com boia de nível com sistema de descarga total.	Peça	10
LOTE 35 – TANQUE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
35	Tanque plástico PEAD/PVC/PEBD, 15 litros, para lavar panos, acompanhado dos itens necessários para a instalação, na cor branca. Tamanho mínimo de 46cm de comprimento x 41cm de largura x 24cm de altura.	Peça	10
LOTE 36 – BOIA PARA CAIXA DESCARGA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
36	Boia para caixa de descarga de sobrepor, fabricado em polietileno.	Peça	10
LOTE 37 – REPARO VÁLVULA HYDRA PARA BACIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
37	Reparo válvula descarga modelo hydra max. Kit reparo para válvula de descarga hydra max/hydra clean/hydra pro. Material: liga de cobre, plásticos de engenharia, elastômeros e aço inoxidável. Bitola: 1, ½, e ¼.	Peça	100



LOTE 38 – ROLETE PARA PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
38	Material: plástico. Cor: branca. Comprimento: 150mm. Diâmetro menor: 18mm. Diâmetro maior: 22,5mm. Capacidade de rolos: 1.	Peça	10

LOTE 39 – SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
39	Suporte de parede para papel higiênico em metal sem tampa, acompanhado de parafusos e buchas necessários para a instalação.	Peça	15

LOTE 40 – ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
40	Acabamento cromado biníquel de alta durabilidade e maior resistência à corrosão. Acionamento do sistema de descarga por meio de botão. Tipo de instalação: parede. Dimensões aproximadas: 51mm de comprimento x 120mm de altura x 150mm de largura.	Peça	20

LOTE 41 – TORNEIRA METAL COM BICA DE PELO MENOS 18CM DE ALTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
41	Torneira tipo de mesa para lavatório, de pelo menos 18cm, composta em material metálico, com acionamento por alavanca única com giro de até ¼ de volta, para uso com água fria.	Peça	10

LOTE 42 – TORNEIRA METAL PARA PIA TRADICIONAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
42	Torneira tipo de mesa para pia, tradicional, composta em material metálico e revestimento na cor cromada, para uso com água fria.	Peça	20

LOTE 43 – CHUVEIRO ELÉTRICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
43	Chuveiro elétrico, ducha, termoplástico, 3/4 temperaturas, cor branca, até 6.000w, 220v, com mangueira com ducha manual.	Peça	10

LOTE 44 – FLEXÍVEL PARA BANHEIRO CAIXA DESCARGA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
44	Engate flexível em material PVC, na cor branca, e reforçado com malha interna de poliéster (PES), com comprimento de, no mínimo, 40cm, com uma conexão de tipo rosca macho de ½" e uma conexão tipo rosca fêmea de ½, devendo suportar pressão máxima de uso de até 12kgf/cm² (120 m.c.a.).	Peça	10

LOTE 45 – AREIA FINA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
45	Areia fina para chapiscos em paredes ou muros externos, acabamentos da obra – reboco – em geral.	Metro Cúbico	100

LOTE 46 – PEDRA BRITADA 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
46	Pedra britada, brita, n.º 1.	Metro Cúbico	100



LOTE 47 – ROLO DE ESPONJA 9CM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
47	Rolo de esponja de 9cm com cabo/garfo para pintura.	Peça	10

LOTE 48 – ROLO DE ESPONJA 23CM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
48	Rolo de esponja de 23cm com cabo/garfo para pintura.	Peça	10

LOTE 49 – PREGO DE AÇO 17X27 COM CABEÇA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
49	Prego de aço com cabeça, medindo 17x27. Pacote com 1kg.	Kg	20

LOTE 50 – PREGO DE AÇO 12X12 COM CABEÇA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
50	Prego de aço com cabeça, medindo 12x12. Pacote com 1kg.	Kg	20

LOTE 51 – QUADRO DE 12/16 DISJUNTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
51	Quadro de disjuntores. Distribuição. Embutir. 12/16.	Peça	20

LOTE 52 – TINTA ACRÍLICA 18L PREMIUM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
52	Tinta acrílica em galão com 18L. Linha premium. Cores variadas.	Galão	25

LOTE 53 – TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO 18L			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
53	Tinta acrílica à base de solvente para sinalização (demarcação) viária. Cor amarela, a base de resina acrílica, acabamento brilho emborrachado. Galão com 18 litros. Emulsão em água. Observação: deve atender a especificação da ABNT NBR-11862.	Galão	25

LOTE 54 – TIJOLO 6 FUROS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
54	Tijolo de 6 furos. 9x14x24cm.	Peça	300

LOTE 55 – TIJOLO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
55	Tijolo, bloco de concreto estrutural, medindo 14x19x39cm, conforme a ABNT NBR 6136.	Peça	200

LOTE 56 – PISO CERÂMICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
56	Piso cerâmico, 45x45cm, 1ª linha. PEI 5.	Metro Quadrado	100

LOTE 57 – ARGAMASSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
57	Argamassa, saca com 20kg. AC3.	Saco	30



LOTE 58 – CIMENTO COLA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
58	Cimento cola. Saco com 20kg.	Saco	30

LOTE 59 – REJUNTE FLEXIVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
59	Rejunte flexível. Saco com 1kg. Cores variadas.	Saco	10

LOTE 60 – REJUNTE ACRÍLICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
60	Rejunte acrílico. Pote com 1kg. Cores variadas.	Peça	10

LOTE 61 – BANDEJA PARA PINTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
61	Bandeja de polietileno para pintura, para rolos de até 23cm.	Peça	10

LOTE 62 – PINCEL PARA PINTURA TINTA ÓLEO DE 3”			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
62	Pincel para pintura, tinta óleo e esmalte sintético, medindo 3” (polegadas). Cerda pura e natural.	Peça	10

LOTE 63 – PEDRA BRITADA PÓ			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
63	Pedra britada, pó de brita.	Metro Cúbico	200

LOTE 64 – AREIA GROSSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
64	Areia do tipo grossa, geralmente utilizada para preparar o concreto.	Metro Cúbico	200

LOTE 65 – COLA DUREPOX			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
65	Cola tipo durepox, bicomponente, à base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais. Embalagem de 100g.	Peça	20

LOTE 66 – COLA PARA MADEIRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
66	Cola para madeira. Embalagem com 1kg.	Kg	10

LOTE 67 – COLA PARA TUBOS PVC			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
67	Cola para tubos PVC, adesivo para PVC (bisnaga) rígido. Composição: resina PVC e solvente, aparência incolor. Bisnaga com 75g.	Peça	50

LOTE 68 – COLA TIPO SAPATEIRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
68	Cola tipo sapateiro. Cola de contato. Entre 190g a 200g. Validade mínima de 12 meses.	Peça	10

LOTE 69 – BICA CORRIDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
69	Bica corrida.	Metro Cúbico	50



LOTE 70 – PLUGUE FÊMEA 2 PINOS 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
70	Plugue fêmea, 2 pinos, cores variadas. 10A.	Peça	50

LOTE 71 – PLUGUE MACHO 2 PINOS 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
71	Plugue macho, 2 pinos, cores variadas. 10A.	Peça	50

LOTE 72 – PLUGUE FÊMEA 2 PINOS + TERRA 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
72	Plugue fêmea, 2 pinos + terra, cores variadas. 10A.	Peça	50

LOTE 73 – PLUGUE MACHO 2 PINOS + TERRA 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
73	Plugue macho, 2 pinos + terra, cores variadas. 10A.	Peça	50

LOTE 74 – REGISTRO DE PLÁSTICO 25MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
74	Registro de plástico, em PVC, de 25mm.	Peça	50

LOTE 75 – REGISTRO DE PLÁSTICO 32MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
75	Registro de plástico, em PVC, de 32mm.	Peça	50

LOTE 76 – REGISTRO DE PLÁSTICO 50MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
76	Registro de plástico, em PVC, de 50mm.	Peça	50

LOTE 77 – VÁLVULA PARA PIA (LAVATÓRIO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
77	Válvula para pia (lavatório), em metal.	Peça	50

LOTE 78 – LUVA PARA ESGOTO PVC 100MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
78	Luva para esgoto simples, PVC, 100mm.	Peça	50

LOTE 79 – SILICONE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
79	Silicone. Tubo com 280 a 300g/ml, incolor, para uso geral.	Peça	50

LOTE 80 – BOIA ELÉTRICA COM CABO DE 3,5M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
80	Boia elétrica (chave de nível) com cabo de 3,5m.	Peça	10

LOTE 81 – REPARO CAIXA ACOPLADA COMPLETO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
81	Reparo para caixa de descarga acoplada, completo.	Peça	100

LOTE 82 – TUBO PVC ÁGUA 20MM, 6M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
82	Tubo soldável, PVC, 20mm, com um comprimento de 6m por peça. Passagem de água.	Peça	50



LOTE 83 – ABRAÇADEIRA DE NYLON 40CM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
83	Braçadeira, de nylon, abraçadeira, plástica 40cm, pacote com 100 unidades. Para fio, cor preta ou branca. Embalagem com 100 peças.	Peça	30

LOTE 84 – TUBO PVC ÁGUA 25MM, 6M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
84	Tubo soldável, PVC, 25mm, com um comprimento de 6m por peça. Passagem de água.	Peça	50

LOTE 85 – TUBO PVC ÁGUA 32MM, 6M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
85	Tubo soldável, PVC, 32mm, com um comprimento de 6m por peça. Passagem de água.	Pacote	50

LOTE 86 – TUBO PVC ÁGUA 50MM, 6M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
86	Tubo soldável, PVC, 50mm, com um comprimento de 6m por peça. Passagem de água.	Pacote	50

LOTE 87 – TUBO PVC ESGOTO 100MM, 6M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
87	Tubo soldável, PVC, 100mm, com um comprimento de 6m por peça. Passagem de esgoto.	Metro Cúbico	50

LOTE 88 – TUBO PVC ESGOTO 50MM, 6M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
88	Tubo soldável, PVC, 50mm, com um comprimento de 6m por peça. Passagem de esgoto.	Peça	50

LOTE 89 – TUBO PVC ESGOTO 40MM, 6M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
89	Tubo soldável, PVC, 40mm, com um comprimento de 6m por peça. Passagem de esgoto.	Peça	50

LOTE 90 – BUCHA PARA FIXAÇÃO DE NYLON 10MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
90	Bucha plástica para fixação, de nylon, 10mm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50

LOTE 91 – BUCHA PARA FIXAÇÃO DE NYLON 8MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
91	Bucha plástica para fixação, de nylon, 8mm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50

LOTE 92 – BUCHA PARA FIXAÇÃO DE NYLON 6MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
92	Bucha plástica para fixação, de nylon, 6mm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50

LOTE 93 – JOELHO ESGOTO 100MM DE 90°			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
93	Joelho de 90°, 100mm, para esgoto.	Peça	50



LOTE 94 – CAL HIDRATADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
94	Cal hidratada, embalagem com 20kg.	Saco	20

LOTE 95 – PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
95	Pistola, aplicador, para aplicação de silicone de 280ml a 300ml.	Peça	5

LOTE 96 – FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
96	Fita zeburada para isolamento de área. Faixa de sinalização em polietileno zeburada preta/amarela 6,50 ou 7cm de largura. Rolo com 200 metros.	Peça	10

LOTE 97 – TRENA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
97	Trena de 30 metros, em fibra de vidro, com sistema de recolhimento. Aprovada pelo INMETRO.	Peça	10

LOTE 98 – TÊ DE PVC DE 100MM PARA ESGOTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
98	Tê, PVC, de 100m, para esgoto.	Peça	50

LOTE 99 – CURVA DE PVC DE 100MM DE 90º PARA ESGOTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
99	Curva, PVC, 90 graus, 100mm, para esgoto.	Peça	50

LOTE 100 – JOELHO DE PVC 90º DE 20MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
100	Joelho, PVC, 90 graus, 20mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 101 – JOELHO DE PVC 90º DE 25MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
101	Joelho, PVC, 90 graus, 25mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 102 – JOELHO DE PVC 90º DE 32MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
102	Joelho, PVC, 90 graus, 32mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 103 – JOELHO DE PVC 90º DE 50MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
103	Joelho, PVC, 90 graus, 50mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 104 – CURVA DE PVC 90º DE 50MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
104	Curva, PVC, 90 graus, 50mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 105 – CURVA DE PVC 90º DE 25MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
105	Curva, PVC, 90 graus, 25mm, para passagem de água.	Peça	50

Nome do Responsável pela Elaboração



LOTE 106 – LUVA DE PVC DE 20MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
106	Luva, soldável, PVC, 20mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 107 – LUVA DE PVC DE 25MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
107	Luva, soldável, PVC, 25mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 108 – LUVA DE PVC DE 32MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
108	Luva, soldável, PVC, 32mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 109 – LUVA DE PVC DE 50MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
109	Luva, soldável, PVC, 50mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 110 – UNIÃO DE PVC DE 25MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
110	União, soldável, PVC, 25mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 111 – UNIÃO DE PVC DE 32MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
111	União, soldável, PVC, 32mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 112 – UNIÃO DE PVC DE 50MM PARA ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
112	União, soldável, PVC, 50mm, para passagem de água.	Peça	50

LOTE 113 – FITA VEDA ROSCA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
113	Fita veda rosca, 18mm X 50m.	Peça	30

LOTE 114 – MANTA ASFÁLTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
114	Rolo de manta asfáltica, 30cm X 10m.	Peça	30

LOTE 115 – TÊ DE PVC DE 20MM PARA ESGOTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
115	Tê de PVC de 20mm para passagem de esgoto.	Peça	50

LOTE 116 – TÊ DE PVC DE 25MM PARA ESGOTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
116	Tê de PVC de 25mm para passagem de esgoto.	Peça	50

LOTE 117 – TÊ DE PVC DE 32MM PARA ESGOTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
117	Tê de PVC de 32mm para passagem de esgoto.	Peça	50

LOTE 118 – TÊ DE PVC DE 50MM PARA ESGOTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
118	Tê de PVC de 50mm para passagem de esgoto.	Peça	50



LOTE 119 – CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM PRETO 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
119	Cabo flexível de cobre, 2,5mm, cor preta, com características de não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100m.	Peça	10

LOTE 120 – CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM AZUL 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
120	Cabo flexível de cobre, 2,5mm, cor azul, com características de não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100m.	Peça	5

LOTE 121 – CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM VERDE 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
121	Cabo flexível de cobre, 2,5mm, cor verde, com características de não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100m.	Peça	5

LOTE 122 – CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4MM PRETO 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
122	Cabo flexível de cobre, 4mm, cor preta, com características de não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100m.	Peça	10

LOTE 123 – CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4MM AZUL 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
123	Cabo flexível de cobre, 4mm, cor azul, com características de não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100m.	Peça	5

LOTE 124 – CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4MM VERDE 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
124	Cabo flexível de cobre, 4mm, cor verde, com características de não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100m.	Peça	5

LOTE 125 – CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM PRETO 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
125	Cabo flexível de cobre, 10mm, cor preta, com características de não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100m.	Peça	10

LOTE 126 – CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM AZUL 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
126	Cabo flexível de cobre, 10mm, cor azul, com características de não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100m.	Peça	5

LOTE 127 – CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM VERDE 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
127	Cabo flexível de cobre, 10mm, cor verde, com características de não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100m.	Peça	5

LOTE 128 – CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM PRETO 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE



128	Cabo flexível PP, 2X2,5mm, cor preta. Rolo com 100m.	Peça	10
LOTE 129 – CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5MM PRETO 100M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
129	Cabo flexível PP, 3X2,5mm, cor preta. Rolo com 100m.	Peça	10
LOTE 130 – CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE P. 16-120MM. D. 4-35MM.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
130	Conector de derivação perfurante universal. Principal 16-120mm. Derivado 4-35mm.	Peça	50
LOTE 131 – MARTELO DE UNHA 27MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
131	Martelo de unha. 27mm. Com cabo de madeira.	Peça	10
LOTE 132 – ALICATE UNIVERSAL 1000V			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
132	Alicate universal. 1000v.	Peça	10
LOTE 133 – ALICATE DESENCAPADOR DE FIO TIPO PAPAGAIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
133	Alicate desencapador de fio. Tipo papagaio. Fios de 0,2mm a 6mm.	Peça	10
LOTE 134 – ALICATE DESENCAPADOR DE FIO 8”			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
134	Alicate desencapador de fio. 8”.	Peça	10
LOTE 135 – PLAINA ELÉTRICA 900W 220V			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
135	Plaina elétrica profissional. 900w. 220v.	Peça	3
LOTE 136 – TORQUÊS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
136	Torquês.	Peça	10
LOTE 137 – SERROTE PROFISSIONAL 18”			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
137	Serrote profissional. 18”.	Peça	10
LOTE 138 – SOPRADOR ELÉTRICO 3000W 220V			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
138	Soprador elétrico. 3000w. 220v.	Peça	6
LOTE 139 – SERRA ELÉTRICA 2000W 220V			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
139	Serra elétrica. 2000w. 220v.	Peça	3
LOTE 140 – JOGO DE CHAVES LONGAS ALLEN 9 PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
140	Jogo de chaves allen. Longas. 9 peças.	Peça	10



LOTE 141 – JOGO DE CHAVES DE BOCA ENTRE 5-32MM 25 PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
141	Jogo de chaves de boca/combinada. Entre 5 a 32mm. 25 peças.	Peça	5

LOTE 142 – JOGO DE CHAVES ESTRIADAS 8 PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
142	Jogo de chaves estriadas. 8 peças.	Peça	10

LOTE 143 – JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS 6 PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
143	Jogo de chaves de fenda e philips. 6 peças.	Peça	10

LOTE 144 – JOGO DE CHAVES DE BOCA ENTRE 6-22MM 12 PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
144	Jogo de chaves de boca/combinada. Entre 6 a 22mm. 12 peças.	Peça	10

LOTE 145 – BROCA ESCALONADA 4-12MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
145	Broca escalonada. 4 a 12mm.	Peça	10

LOTE 146 – JOGO DE BROCAS ENGATE RÁPIDO ENTRE 5-13MM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
146	Jogo de brocas para engate rápido. Entre 5 a 13mm.	Peça	5

LOTE 147 – CONJUNTO DE EMBUTIR 2 TOMADAS 2 POLOS + TERRA 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
147	Conjunto de 2 tomadas (módulos) com 2 polos mais terra. 10A.	Peça	20

LOTE 148 – CONJUNTO DE EMBUTIR 2 TOMADAS 2 POLOS + TERRA 20A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
148	Conjunto de 2 tomadas (módulos) com 2 polos mais terra. 20A.	Peça	20

LOTE 149 – CONJUNTO DE EMBUTIR 1 TOMADA 2 POLOS + TERRA 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
149	Conjunto de 1 tomada (módulo) com 2 polos mais terra. 10A.	Peça	20

LOTE 150 – CONJUNTO DE EMBUTIR 1 TOMADA 2 POLOS + TERRA 20A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
150	Conjunto de 1 tomada (módulo) com 2 polos mais terra. 20A.	Peça	20

LOTE 151 – CONJUNTO DE EMBUTIR 3 TOMADAS 2 POLOS + TERRA 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
151	Conjunto de 3 tomadas (módulos) com 2 polos mais terra. 10A.	Peça	20

LOTE 152 – CONJUNTO DE EMBUTIR 3 TOMADAS 2 POLOS + TERRA 20A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
152	Conjunto de 3 tomadas (módulos) com 2 polos mais terra. 20A.	Peça	20



LOTE 153 – CONJUNTO DE SOBREPOR COM 1 TOMADA 2 POLOS + TERRA 20A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
153	Conjunto de sobrepor com 1 tomada (módulo) de 2 polos mais terra. 20A.	Peça	20

LOTE 154 – CONJUNTO DE SOBREPOR COM 1 TOMADA 2 POLOS + TERRA 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
154	Conjunto de sobrepor com 1 tomada (módulo) de 2 polos mais terra. 10A.	Peça	20

LOTE 155 – CONJUNTO DE SOBREPOR COM 2 TOMADAS 2 POLOS + TERRA 20A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
155	Conjunto de sobrepor com 2 tomadas (módulos) de 2 polos mais terra. 20A.	Peça	20

LOTE 156 – CONJUNTO DE SOBREPOR COM 2 TOMADAS 2 POLOS + TERRA 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
156	Conjunto de sobrepor com 2 tomadas (módulos) de 2 polos mais terra. 10A.	Peça	20

LOTE 157 – CONJUNTO DE SOBREPOR COM 3 TOMADAS 2 POLOS + TERRA 20A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
157	Conjunto de sobrepor com 3 tomadas (módulos) de 2 polos mais terra. 20A.	Peça	20

LOTE 158 – CONJUNTO DE SOBREPOR COM 3 TOMADAS 2 POLOS + TERRA 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
158	Conjunto de sobrepor com 3 tomadas (módulos) de 2 polos mais terra. 10A.	Peça	20

LOTE 159 – CONJUNTO DE EMBUTIR 1 INTERRUPTOR 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
159	Conjunto de embutir com 1 interruptor. 10A.	Peça	20

LOTE 160 – MÓDULO TOMADA 2P + T BRANCO 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
160	Módulo tomada 2 pinos mais terra. Branco. 10A.	Peça	40

LOTE 161 – CONJUNTO DE EMBUTIR 2 INTERRUPTORES 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
161	Conjunto de embutir com 2 interruptores. 10A.	Peça	20

LOTE 162 – MÓDULO TOMADA 2P + T BRANCO 20A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
162	Módulo tomada 2 pinos mais terra. Branco. 20A.	Peça	20

LOTE 163 – CONJUNTO DE EMBUTIR 3 INTERRUPTORES 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
163	Conjunto de embutir com 3 interruptores. 10A.	Peça	20

LOTE 164 – MÓDULO INTERRUPTOR 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
164	Módulo interruptor. 10A.	Peça	20



LOTE 165 – CONJUNTO DE SOBREPOR 1 INTERRUPTOR 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
165	Conjunto de sobrepor com 1 interruptor. 10A.	Peça	20

LOTE 166 – CONJUNTO DE SOBREPOR 2 INTERRUPTORES 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
166	Conjunto de sobrepor com 2 interruptores. 10A.	Peça	20

LOTE 167 – CONJUNTO DE SOBREPOR 3 INTERRUPTORES 10A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
167	Conjunto de sobrepor com 3 interruptores. 10A.	Peça	20

LOTE 168 – MÓDULO INTERRUPTOR 20A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
168	Módulo interruptor. 20A.	Peça	20

LOTE 169 – ASFALTO FRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
169	Saco de 25kgs de asfalto frio.	Saco	300

LOTE 170 – TINTA ACRILICA PARA PISO PREMIUM FOSCA 18L COR VERDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
170	Tinta acrílica para piso, fosco ou superior, em galão com 18L. Linha premium. Cor verde.	Galão	25

LOTE 171 – TINTA ACRILICA PARA PISO PREMIUM FOSCA 18L COR BRANCA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
171	Tinta acrílica para piso, fosco ou superior, em galão com 18L. Linha premium. Cor branca.	Galão	25

LOTE 172 – BARRA DE FERRO 3/8 10MM COM 12M DE COMPRIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
172	Ferro para construção. Barra de ferro de 3/8", 10mm de diâmetro, 12 metros de comprimento.	Peça	30

LOTE 173 – BARRA DE FERRO 5/16 8MM COM 12M DE COMPRIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
173	Ferro para construção. Barra de ferro de 5/16", 8mm de diâmetro, 12 metros de comprimento.	Peça	30

LOTE 174 – BARRA DE FERRO 1/2 12,5MM COM 12M DE COMPRIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
174	Ferro para construção. Barra de ferro de 1/2", 12,5mm de diâmetro, 12 metros de comprimento.	Peça	30

LOTE 175 – BARRA DE FERRO 4,2MM COM 12M DE COMPRIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
175	Ferro para construção. Barra de ferro de 4,2mm de diâmetro, 12 metros de comprimento.	Peça	30

LOTE 176 – BARRA DE FERRO 5/8 COM 12M DE COMPRIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
176	Ferro para construção. Barra de ferro de 5/8", 16mm de	Peça	30



	diâmetro, 12 metros de comprimento.		
LOTE 177 – BARRA DE FERRO 1", 25MM, COM 12M DE COMPRIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
177	Ferro para construção. Barra de ferro de 1", 25mm de diâmetro, 12 metros de comprimento.	Peça	30
LOTE 178 – CAIXA DE ELETRODO, 2.5MM, COM 5KGS.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
178	Caixa de eletrodo, 2.5mm de diâmetro, com 5kgs.	Peça	30

1.2. Da natureza do objeto

- (X) - Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;
- (X) - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem o objetivo de suprir as necessidades de equipamentos, materiais e produtos de manutenção em todas as unidades da CEASA/SC, visando à manutenção da estrutura e continuidade da execução do abastecimento de hortifrutigranjeiros.

É sabido que as estruturas prediais e ao entorno das unidades, especialmente a de São José que existe há mais de 47 anos sem grandes reformas em suas edificações, carecem de manutenção contínua devido à depreciação causada pelo passar do tempo. Além disso, cumpre mencionar que também ocorre depreciação dos espaços ocasionada pela grande movimentação de pessoas, cargas e caminhões rotineiramente.

Tamanha é a necessidade de manutenções constantes no âmbito desta CEASA/SC que se encontra vigente o Contrato n.º 2021/08, formalizado com a empresa Triângulo Administração e Serviços LTDA por meio do Pregão Eletrônico n.º 2/2021 (CEASASC 10/2021), para contratação de postos de Eletricista, Marceneiro e Pedreiro.

Desta forma, resta caracterizada a necessidade de aquisição dos equipamentos, materiais e produtos supramencionados.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () - Vistoria obrigatória
- () - Vistoria facultativa
- (X) - Não será exigida vistoria

Justificativa:

Não é necessária, considerando que as informações técnicas necessárias para formulação da proposta estão contidas neste termo.

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

- (X) - Não
- () - Sim

Justificativa:



A vedação não limitará a competitividade, podendo até mesmo afetá-la pela união de concorrentes que podem disputar entre si. Além disso, é recomendável a participação de consórcios caso o objeto seja considerado “de alta complexidade ou vulto”, não sendo o caso em tela.

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

- Não

- Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

- Não

- Sim

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Não

- Sim

Justificativa:

O registro de preços se dará em lotes para obtenção do melhor preço.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- Não

- Sim

Justificativa:

A). O descritivo do objeto indicará se deverá ser apresentado, junto com a proposta de preços, laudos e certificados;

B). Poderá ser solicitado catálogo, prospecto, ou documento equivalente, contendo imagem e desenho técnico do produto, o nome da linha e código/nome do modelo e marca conforme apresentado na proposta sob pena de desclassificação do licitante, com a identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial do fabricante ou página da internet da licitante, desde que contenha as informações solicitadas;

C). A critério da Equipe Técnica, poderá ser solicitada a amostra nas hipóteses em que se entenda que a documentação apresentada não seja suficiente para comprovar o atendimento às especificações técnicas;

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- Não

- Sim

Justificativa:

do TR



A critério da Equipe Técnica, poderá ser solicitada a amostra nas hipóteses em que se entenda que a documentação apresentada não seja suficiente para comprovar o atendimento às especificações técnicas.

4.3. Será exigida prova de conceito?

- Não

- Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

- Não

- Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

- Não

- Sim

Cumpra salientar que na proposta entregue deverão ser consideradas as despesas tais como: impostos, taxas, alimentação, transporte e demais encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários que incidam direta ou indiretamente no objeto. Além do valor do objeto, devem ser avaliados custos adicionais que poderão advir da contratação, como necessidade de contratação de pessoal etc.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Observação: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os



benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

Observação: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Observação: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (Link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2. Qualificação técnica

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Observações:

- i) para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com, no mínimo, 50% dos quantitativos previstos neste Termo de Referência;
- ii) será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;
- iii) os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor; e
- iv) serão disponibilizadas todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

(X) Apresentação da documentação eventualmente exigida nas especificações técnicas dos materiais e produtos.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 5 (cinco) dias úteis contados do envio de cada Autorização de Fornecimento pela CEASA/SC.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Os materiais e produtos deverão ser entregues na Unidade de São José da CEASA/SC, localizada junto ao Km 205 da BR 101, no bairro Barreiros, em horário compreendido entre as 07:00 e 13:00, de segunda a



sexta-feira.

6.3. Bens perecíveis

- Não

- Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

- Não

- Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Prazo de validade conforme especificações técnicas dos itens.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

A). Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

B). Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

C). Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

D). Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte e providenciar a imediata substituição dos mesmos;

E). Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quando da entrega do produto;

F). Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela CEASA/SC, sem qualquer ônus adicional;

G). Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

H). Manter, durante a vigência do contrato ou do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

I). A estender aos contratos objeto da ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

J). Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do contrato;

K). Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas e encargos sociais, inclusive, de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

L). Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;



M). Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação, comunicando, imediatamente, a CONTRATANTE em caso de alteração;

N). Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2. Da CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- A). Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- B). Efetuar o pagamento da CONTRATADA de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no contrato;
- C). Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- D). Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela CONTRATADA fora das especificações do contrato;
- E). Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- F). Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- G). Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados; e
- H). Demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. Instrumento Contratual

- () Termo de Contrato;
- (X) Ata de Registro de Preço;

8.2. Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período a critério da CEASA/SC, conforme legislação vigente.

A aquisição será realizada de forma parcelada e de acordo com a necessidade da CEASA/SC.

8.3. Gestão e Fiscalização

Após a inserção do extrato da homologação do processo licitatório, serão designados o gestor e o fiscal do contrato. Em seguida, será elaborada a respectiva portaria, a qual, uma vez publicada, será devidamente registrada no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e). Posteriormente, o processo será encaminhado ao setor responsável para a elaboração do Termo de Contrato, seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos na cartilha.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



9.1. Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 5 (cinco) dias corridos;

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 (dez) dias corridos.

9.2. Condições de Pagamento

A). As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;

B). O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- i) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- ii) Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
- iii) Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
- iv) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CND; e
- v) Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

C). Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

D). O pagamento será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

E). A CONTRATADA deverá apresentar, no campo “observações” da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada; e

F). Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, serão aplicadas as sanções constantes na legislação pertinente (Lei Federal n.º 13.303/2016, subsidiariamente Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais diplomas referentes à temática de licitações e contratos).

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O valor estimado calculado para este procedimento segue no documento pertinente - Pesquisa de Preços.

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Isabela da Silva Freitas
E-mail institucional: licitacao@ceasa.sc.gov.br
Telefone institucional: (48) 3378-1708

Responsável pela Elaboração do TR

Fernando dos Santos

Diretor de Apoio Operacional

(Assinado digitalmente)



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC
Diretoria de Apoio Operacional

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Chefia Imediata
Sandro Carlos Vidal Diretor-Presidente <i>(Assinado digitalmente)</i>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **14LOJE44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 063.XXX.419-XX) em 26/08/2024 às 11:14:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 10:35:18 e válido até 15/05/2120 - 10:35:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRO CARLOS VIDAL** (CPF: 656.XXX.009-XX) em 06/09/2024 às 08:39:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/08/2023 - 12:35:43 e válido até 18/08/2123 - 12:35:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDM4M18zODVfMjAyM18xNEExPSkU0NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 0000383/2023** e o código **14LOJE44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.